



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, **por INEXIGIBILIDADE**, nos termos do **Art. 74, da lei n.º 14.133/2021** **AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: LIGA CAMPINEIRA DE FUTSAL

CNPJ n.º: 51.919.298/0001-79

Objeto: Pagamento das taxas de futsal feminino e masculino que acontecerá em adulto, feminino, sub-14 feminino, taxa de transporte, taxa de alimentação, taxa de arbitragem até o fim do ano

Valor: R\$ 7.385,00

Amparo, 30 de Setembro de 2024.

André Geraldo Zuchi
Secretária Municipal de Esporte e Juventude

